

REGULAMENTO Do CONCURSO



Realização: Departamento de Pesquisa **SOCIESC**

Apoio:

ACIJ - Núcleo de Usinagem e Ferramentaria

ABIMAQ / AJORPEME / IFM

Coordenação: Prof. Dr. Adriano Fagali de Souza

Joinville, junho de 2009

Sumário

Mensagem	3
1 Apresentação do concurso e objetivos	4
1.1 Objetivos gerais	4
1.2 Objetivos específicos	4
2 Realização	5
3 Coordenação geral	5
4 Comissão Organizadora	5
5 Comissão Julgadora	6
6 Participação	6
7 Inscrições	6
8 Procedimentos do concurso	6
9 Instruções para desenvolvimento dos trabalhos	7
10 Avaliação dos resultados	7
11 Divulgação dos resultados	7
12 Premiação	7
13 Calendário	8
14 Patrocinadores	8
15 Contato	8
16 Disposições gerais	8

Mensagem

O Departamento de Pesquisa da **SOCIESC** tem a satisfação de promover o evento **Programador CAM**, com o objetivo de colaborar com o desenvolvimento tecnológico, integrando atividades de ensino pesquisa e extensão com a comunidade industrial.

Para a realização deste evento é fundamental o apoio dos membros da Comissão Organizadora e Comissão Julgadora; das entidades: **ACIJ, IFM, ABIMAQ, AJORPEME** e dos patrocinadores.



1 Apresentação do concurso e objetivos

Este concurso visa eleger os melhores profissionais e estudantes envolvidos com a programação CNC via software CAD/CAM para a fabricação de moldes e matrizes.

1.1 Objetivos gerais

- Estimular e desenvolver o conhecimento nesta etapa de fabricação;
- Contribuir efetivamente com a indústria fabricante de moldes e matrizes;
- Difundir o conhecimento;
- Promover a discussão para aprimoramento deste processo;
- Valorizar os profissionais do segmento;
- Auxiliar a integração das indústrias correlatas.

1.2 Objetivos específicos

a) Candidato:

- Desenvolver programação CNC de uma geometria fornecida pela organização do evento;
- Documentar o trabalho desenvolvido e seus diferenciais;
- Submeter o trabalho à Comissão Julgadora. O trabalho deverá ser composto pelos itens indispensáveis:
 - I. Programa (s) CNC;
 - II. Relatório de fabricação;
 - III. Documentação das operações;
 - IV. Fornecer o respectivo arquivo CAM.

Para fortalecer o trabalho, cada candidato poderá encaminhar relatórios ou documentos específicos.

O candidato não deverá fornecer a geometria usinada.

b) Comissão Julgadora:

- Avaliar os trabalhos encaminhados;
- Definir possibilidades de usinagem;
- Classificar os três melhores trabalhos.



2 Realização

Este evento é realizado pelo Departamento de Pesquisa da SOCIESC, contando com apoio especial do Núcleo de Usinagem e Ferramentaria da Associação Comercial e Industrial de Joinville e da SOCIESC Ferramentaria.

Outras instituições e entidades de apoio:

- IFM - Instituto Fábrica do Milênio.
- ABIMAQ - Associação Brasileira da Indústria de Máquinas e Equipamentos.
- AJORPEME - Associação de Micro, Pequenas e Médias Empresas.

3 Coordenação geral

Prof. Dr. Adriano Fagali de Souza

4 Comissão Organizadora

A Comissão Organizadora é composta por:

♦ Adriano Fagali de Souza	Coordenador do curso de Mestrado em Engenharia Mecânica da SOCIESC.
♦ Ulisses Borges Souto	Professor do curso de Mestrado em Engenharia Mecânica da SOCIESC.
♦ Adilson José de Oliveira	Professor do curso de Mestrado em Engenharia Mecânica da SOCIESC.
♦ Christian Dihlmann	Ferramental/ACIJ.
♦ Ademar Eger	Intertooling.
♦ João Godinho	Plasmolde.
♦ Alexandre Wanzuita	Presidente do Núcleo de Usinagem e Ferramentaria.
♦ Carlos Emilio Borsa	Gerente de Ensino do IST / SOCIESC.
♦ Marcos Balzer	Gerente do Departamento de Pesquisa SOCIESC.
♦ Irineu Cambuzzi	Sócio-gerente da empresa Parkfer, Ferramentaria e Usinagem.
♦ Claus Sachs	Diretor da empresa Jung Industrial. Aluno do Mestrado SOCIESC.
♦ Lauro Dos Anjos Filho	Coordenador Geral da Ferramentaria da SOCIESC.
♦ Luiz Roberto Sniecikovski	Departamento de pesquisa SOCIESC.
♦ Sintia S. Gehrmann	Secretária do Mestrado em Engenharia Mecânica SOCIESC.
♦ Jussane Lopes Mendes Pereira	Secretária do Departamento de Pesquisa SOCIESC.



5 Comissão Julgadora

A Comissão Julgadora será composta por profissionais da área, professores e pesquisadores com reconhecida experiência, nomeada pela Comissão Organizadora e estará disponível na internet após término de inscrições.

Serão declarados impedidos de participarem da Comissão Julgadora, os possíveis membros que possuam vínculo de parentesco com participantes do concurso.

6 Participação

Poderão participar do concurso, profissionais e estudantes do Brasil e exterior. Cada participante poderá submeter apenas um (01) trabalho.

7 Inscrições

A inscrição deverá ser realizada obrigatoriamente pela internet, a partir do dia 15/06/2009 até o dia 27/07/2009.

8 Procedimentos do concurso

- I. Realizar inscrição pela *internet*. Preencher formulário de inscrição.
- II. Após a inscrição o candidato receberá via e-mail o “Projeto de trabalho” contendo o modelo geométrico (CAD 3D) a ser fabricado (padrão IGES) e outras informações pertinentes ao desenvolvimento do trabalho.
- III. O candidato deverá desenvolver o trabalho, conforme solicitado nos objetivos específicos, Item 1.2; baseando-se nas instruções apresentadas no Item 9, Instruções para desenvolvimento dos trabalhos. O relatório de trabalho será limitado em 15 páginas. Nenhuma página do trabalho deverá constar o nome o candidato, logo ou quaisquer elementos que possibilitem a identificação do candidato.
- IV. O candidato deverá encaminhar o trabalho, via correio ou pessoalmente, para:

Sintia S. Gehrmann

Departamento de Pesquisa, Instituto Superior Tupy (IST) – Campus Boa Vista

Sociedade Educacional de Santa Catarina – SOCIESC

Rua Albano Schmidt, 3333 – Bairro Boa Vista, Joinville / SC

CEP 89206-001

- V. Após avaliação pela Comissão Julgadora, o candidato será informado sobre o resultado do concurso.

9 Instruções para desenvolvimento dos trabalhos

Para o desenvolvimento dos trabalhos os inscritos deverão, impreterivelmente, seguir as seguintes instruções, sob pena de desclassificação. Deverão ser considerados os seguintes equipamentos e recursos:

1. Software CAM – Aberto. Identificar o software.
2. Aço: Será informado no “Projeto de trabalho”.
3. As ferramentas de corte deverão ser definidas pelo candidato, geometria, revestimento e fornecedor. Outras informações necessárias serão fornecidas no “Projeto de Trabalho”.
4. Informações dos equipamentos serão fornecidas no “Projeto de Trabalho”.
5. Fluido de corte: Será informado no “Projeto de Trabalho”.
6. Informações adicionais para a definição do processo serão fornecidas no “Projeto de Trabalho”.

10 Avaliação dos resultados

Objetivando o sigilo e idoneidade do concurso, os trabalhos serão numerados no momento do recebimento, e identificados apenas após o julgamento.

Serão avaliados itens técnicos de programação CNC, forma de apresentação, elaboração e redação do trabalho, assim como qualquer diferencial que agregue à ótima aplicação da tecnologia CAD/CAM/CNC ao referido processo de fabricação, envolvendo tempo, qualidade e custo.

A Comissão Julgadora é soberana para definir critérios de avaliação.

Os trabalhos serão classificados conforme julgamento e consenso da Comissão Julgadora.

As decisões tomadas pela Comissão Julgadora serão soberanas e irrecorríveis.

11 Divulgação dos resultados

Será realizado o Seminário “**Desenvolvimento da Manufatura de Moldes e Matrizes**”, Megacentro Wittich Freitag - Expoville, na cidade de Joinville (SC), com a participação de renomados profissionais, apresentando temas afins. O primeiro colocado deverá apresentar o trabalho ganhador neste evento.

12 Premiação

Ao vencedor do Concurso Programador CAM 2009, será concedido um prêmio em dinheiro no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) mais troféu e certificado de participação.



Serão honradas com troféu as respectivas empresa e/ou instituição de ensino vinculadas ao classificado.

Todos os participantes que submeterem o trabalho para avaliação receberão certificado de participação.

O vencedor tem por obrigação realizar uma apresentação, em forma de palestra, do trabalho ganhador, no seminário de premiação.

13 Calendário

Inscrições	“Projeto de trabalho”	Postagem dos trabalhos	Resultados	Seminário
15/06/2009 a 27/07/2009	28/07/2009	29/07/2009 a 26/08/2009	08/09/2009	15/09/2009

14 Patrocinadores

Poderão patrocinar o evento empresas fornecedoras de tecnologias, máquina, equipamentos e afim, empregados neste segmento.

15 Contato

E-mails para Comissão Organizadora poderão ser encaminhados para o endereço: programadorCAM@sociesc.org.br

16 Disposições gerais

Os candidatos cedem à organização do evento o direito de divulgar qualquer imagem pertinente ao concurso.

A inscrição do candidato e entregue dos trabalhos implica a aceitação nas normas e condições deste regulamento, renunciando o candidato a quaisquer ações judiciais e/ou recursos.

A Comissão Organizadora não se responsabilizará por danos ou perdas que possam ocorrer com os trabalhos concorrentes.

Os casos não previstos neste regulamento serão julgados pela Comissão Organizadora. As decisões tomadas por esta Comissão são soberanas, irrecorríveis e irrevogáveis.